



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 20, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Procurador-Geral de Justiça

**ZENAIDE SOUTO MARTINS**

Vice-Procurador-Geral de Justiça

**BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS**

Corregedora-Geral de Justiça

**THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES**

Chefe de Gabinete do MPDFT

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 110, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e de acordo com o deliberado na 167ª Sessão Extraordinária, de 22 de outubro de 2012, **decide**:

**DETERMINAR** ao Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT que, ao encaminhar qualquer proposta de alteração de resolução para ser aprovada pelo Conselho Superior, que seja feita, também, a minuta de alteração, bem como os anexos da nova resolução.

*Original assinado*

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
Procurador-Geral de Justiça interino



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1302, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper as férias do Membro abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
CARLA BEATRIZ DA CRUZ MORAES OLIVEIRA LOPES Matr. 10050	2º/2012	Outubro/ 2012	23/10 a 03/11/2012 (12 dias)	PT 1135/PGJ, de 21/09/2012
JAMIL AMORIM FILHO Matr. 500	2º/2012	Junho/2012	19/10 a 02/11/2012 (15 dias)	PT 1109/PGJ, de 18/09/2012

**Art. 2º** De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1303, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Interrompidas pela</b>
CASSIO GERALDO AGUIAR DUPIN Matr. 519	2º/2012	Agosto/2012	12 a 21/11/2012 (10 dias)	PT 1082/PGJ, de 11/09/2012

**Art. 2º** De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1304, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Interrompidas pela</b>
JOSE EDUARDO SABO PAES Matr. 375	2º/2012	Junho/ 2012	05 a 09/11/2012 (5 dias)	PT 866/PGJ, de 26/07/2012

**Art. 2º** De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1305, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, na qualidade de presidente, a servidora ANA CAROLINA ALVAREZ BITENCOURT, Analista Processual, matrícula 2468, para integrar a Sindicância instituída pela Portaria nº 1.171, de 1º de outubro de 2012, em substituição ao servidor KÉLVIO DOS SANTOS PINTO, Analista Processual, matrícula 3712.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1306, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper as férias do Membro abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
CARLOS EDUARDO MAGALHAES DE ALMEIDA Matr. 305	1º/2012	Setembro/ 2012	25/10 a 03/11/2012 (10 dias)	PT 1060/PGJ, de 05/09/2012

**Art. 2º** Conceder ao referido membro deste Ministério Público 10 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 07 a 16/01/2013, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1307, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper as férias do Membro abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
MARIA CRISTINA VIANA Matr. 597	2º/2012	Setembro/ 2012	25/10 a 03/11/2012 (10 dias)	PT 1060/PGJ, de 05/09/2012

**Art. 2º** Conceder ao referido membro deste Ministério Público 10 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 10 a 19/12/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 01/2012**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção do edifício da Promotoria de Justiça de São Sebastião, compreendendo: serviços preliminares, infraestrutura e superestrutura. Abertura: 28/11/2012, às 09H. Tipo de licitação: menor preço. Local para aquisição de cópia integral do edital: SIG Quadra 1, Lotes 525 a 575, Sala 207, Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, ou pela Internet ([www.mpdft.gov.br](http://www.mpdft.gov.br)).

Marli de Sousa Rego – Presidente Suplente da Comissão Especial de Licitação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 02/2012**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a ampliação do edifício da Promotoria de Justiça de Taguatinga, compreendendo: serviços preliminares, infraestrutura, superestrutura, demolição, reforço estrutural, cobertura, impermeabilização, revestimento de fachada e esquadria. Abertura: 29/11/2012, às 09H. Tipo de licitação: menor preço. Local para aquisição de cópia integral do edital: SIG Quadra 1, Lotes 525 a 575, Sala 207, Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, ou pela Internet ([www.mpdft.gov.br](http://www.mpdft.gov.br)).  
Marli de Sousa Rego – Presidente Suplente da Comissão Especial de Licitação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 1324, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.215436/12-67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 865/2012, e a servidora DANIELLA PÁDUA LOPES, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 1325, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.311881/12-75;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 892/2012, e a servidora DANIELLA PÁDUA LOPES, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1326, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.215561/12-59;

**RESOLVE:**

Declarar vago, **a contar de 22/10/2012**, o cargo de Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, até então ocupado pelo servidor **WAGNER DE SOUSA ARAÚJO**, matrícula 3438-0, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 1327, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PDJ, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.215388/12-16,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JOSÉ RICARDO LAPA DA FONSECA**, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, da carreira do Ministério Público da União, matrícula 1820-1, licença para tratar de interesses particulares, no período **01/03/2013 a 28/02/2016**, com fundamento no art. 81, inciso VI, e no art. 91, caput, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1328, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **KARINA MARINA DA SILVA MIRANDA**, matrícula 3897-1, Analista de Saúde/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Perícias Psicossociais da Assessoria de Políticas Psicossociais e de Medidas Alternativas, código FC-03, dispensando, em consequência, a servidora **KAROLINA VANESSA CARLOS VARJÃO**, matrícula 2710-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**